



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 120/2020

De 15 de Junho de 2020

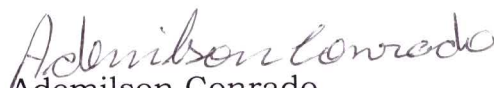
Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 109/2020,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Viviane Aparecida Fernandes**, Matrícula 1243, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 01.09.2010 a 31.08.2015, correspondente ao 1º quinquênio, com início em 15.06.2020 e término em 12.09.2020.

Prefeitura de Cerro Negro, 15 de Junho de 2020.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal